



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

---

**PROJETO DE LEI Nº 102/2020**

**Autor:** Deputado **FELIPE SOUZA**

**INSTITUI** os jogos abertos da Terceira Idade  
no Estado do Amazonas.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, usando de suas prerrogativas constitucionais:**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído os jogos abertos da Terceira Idade no Estado do Amazonas.

**Art. 2º** A organização dos Jogos Abertos da Terceira Idade do Estado do Amazonas e as disposições pertinentes à realização de cada um destes eventos será normatizadas pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Os Municípios do Estado que serão sede do evento poderão adotar parcerias com empresas públicas ou da iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

**Parágrafo único.** Poderão representar o município associações e entidades que atuam com a pessoa idosa, desde que designadas pelo executivo municipal para tal fim.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2020.**

Deputado **FELIPE SOUZA - Patriota**  
**Ouvidor**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como finalidades estimular a participação em atividades esportivas, recreativas, visando ampliar as perspectivas de uma qualidade de vida, contribuir para reverter à imagem do idoso em nossa sociedade, conquistando o respeito das demais gerações.

Como forma de sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa, proporcionando canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações.

Valorizando e estimulando a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, conclamamos o apoio dos nobres Pares à aprovação desta proposição, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos do Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2020.

Deputado   
**FELIPE SOUZA** - Patriota  
Ouvidor